

MATRÍCULA

92.544

FOLHA

01

Bauru, 08 de maio de 2008

IMÓVEL:- TERRENO sem acessões e benfeitorias, formado pela totalidade dos lotes 17 e 18, agora identificado como parte do lote 17 e totalidade do lote 18, da quadra G, do loteamento denominado **JARDIM EUGÊNIA**, situado na Rua Uruguai, quarteirão 4, lado par, distante 30,00 metros da esquina da Rua Argentina, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 12,00 metros de frente confrontando com a citada Rua Uruguai; 48,00 metros no lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confrontando com os lotes 19, 22 e 23; no lado esquerdo partindo da citada Rua Uruguai, segue 30,00 metros em direção aos fundos, daí deflete a esquerda e segue 12,00 metros, confrontando nestas duas linhas com parte deste mesmo lote formado pela totalidade dos lotes 17 e 18, agora identificado como parte do lote 17, daí deflete a direita e segue 18,00 metros até aos fundos e fazendo estas últimas três linhas e lateral esquerda do imóvel, confrontando nesta última linha com o lote 16; e 24,00 nos fundos confrontando com os lotes 5 e 6, encerrando uma área de 792,00 metros quadrados. **PMB:- 5/394/18.**

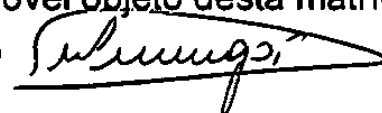
PROPRIETÁRIOS:- LEONIL RODRIGUES DA SILVA, comerciante, RG. 4.382.093-1-SSP/PR, CPF. 604.750.729-87 e sua mulher ROSA INES FAGUNDES DA SILVA, do lar, RG. 3.932.938-7-SSP/PR, CPF. 899.197.349-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29/04/1987, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alaska, nº 17-66.

R.A.:- R.03/86.056 (20/10/2005) e R.05/77.925 (22/03/2006), nesta Serventia. Apresente matrícula foi aberta em virtude da divisão do imóvel matriculado sob nº 91.863.

A escrevente autorizada, 
vad/gs Protocolo/microfilme nº 214.362, de 25/04/2008.

R.1/92.544, em 08 de maio de 2008.

Por escritura de doação lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro nº 1075, página 147, datada de 24/04/2008, **LEONIL APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 46.082.004-7-SSP/SP, CPF. 344.669.238-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Uruguai, nº 4-52, adquiriu de seus pais, **LEONIL RODRIGUES DA SILVA**, do comércio, RG. 4.382.093-1-SSP/PR, CPF. 604.750.729-87, e sua mulher **ROSA INÊS FAGUNDES DA SILVA**, do comércio, RG. 3.932.938-7-SSP/PR, CPF. 899.197.349-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Uruguai, nº 4-52, gratuitamente, porém, pelo valor estimativo de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal (2008): 13.521,78.

A escrevente autorizada, 

SEGUE VERSO...

MATRÍCULA

92.544

FOLHA

01

verso

Emols. R\$ 313,88; Est. R\$ 89,21; Apo. R\$ 66,08; R.C. R\$ 16,52; T.J. R\$ 16,52
vad/gs Protocolo/microfilme nº 214.362, de 25/04/2008.

Av.2/92.544, em 27 de fevereiro de 2023.

Por certidão expedida em 24/2/2023, pelo Juizado Especial Cível da comarca de Marília, SP, emitida por Helton Freire do Carmo, com protocolo de penhora online sob o nº PH000454545, extraída dos autos da ação de execução civil nº 00136671120118260344, tendo como exequente Laila Aparecida Adas Guarezzi, CPF 190.880.168-95 e executado: Leonil Aparecido Silva Asano, CPF 344.699.238-09, foi determinada, em 8/9/2020, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Leonil Aparecido Silva Asano. Valor da causa: R\$81.743,87.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$144,54; Est. R\$41,08; Sec.Faz. R\$28,12; RC. R\$7,61; TJ. R\$9,92; ISS. R\$2,89; MP. R\$6,94. Selo digital nº 111534331000000047837723C.
Protocolo/microfilme 381.160 de 24/2/2023 - famg.

Av.3/92.544, em 11 de novembro de 2024.

Por termo expedido em 8/10/2024, pela 5ª Vara Cível da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença nº 0036255-31.2006.8.26.0071, tendo como requerente Alexandre Moraes Losilla, e requerida Rosa Ines Fagundes da Silva (exibido por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), foi determinada, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Marcelo Andrade Moreira, a ineficácia da doação objeto do R.2, desta matrícula, tendo em vista os indícios de fraude à execução.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficial substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$22,10; Est. R\$6,28; Sec.Faz. R\$4,30; RC. R\$1,16; TJ. R\$1,52; ISS. R\$0,44; MP. R\$1,06. Selo digital nº 111534331000000066456424H.
gs Protocolo/microfilme nº 403.807, de 31/10/2024.

Continua na ficha nº 02

MATRÍCULA

92.544

FOLHA

02

CNM: 111534.2.0092544-20

Bauru, 11 de Novembro de 2024

Av.4/92.544, em 11 de novembro de 2024.

Por termo expedido em 8/10/2024, pela 5ª Vara Cível da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença nº 0036255-31.2006.8.26.0071, tendo como requerente Alexandre Moraes Losilla, e requerida Rosa Ines Fagundes da Silva (exibido por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), foi determinada, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Marcelo Andrade Moreira, foi determinada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada, como depositária, a exequente. Valor da causa: R\$22.500,00.

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza
oficial substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$149,18; Est. R\$42,40; Sec.Faz. R\$29,02; RC. R\$7,85; TJ. R\$10,24; ISS. R\$2,98; MP. R\$7,16. Selo digital nº 111534321000000066456524H.
gs Protocolo/microfilme nº 403.807, de 31/10/2024.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital